

que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 93/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. H. V. P., pessoa com deficiência, com 22 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 995761

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 92/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 92/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002167-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 92/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Assegurar ao senhor D. V. D. L., pessoa idosa, com 67 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 709002811111512), munícipe de Belém, a realização do procedimento para COLOCAÇÃO DE ESFINCTER URINÁRIO ARTIFICIAL, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995757

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 95/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 95/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002172-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 95/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Assegurar à senhora J. D. C. D. S., pessoa idosa, com 64 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 700106907538613), munícipe de Belém, a realização do exames de RM DA COLUNA LOMBAR e da FISIOTERAPIA, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995775

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 96/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 96/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002174-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 96/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Assegurar à senhora M. M. L. C., pessoa idosa com 69 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 702408091131027), munícipe de Belém, a realização do PROCEDIMENTO DE COLECTOMIA TOTAL, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995779

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 97/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 97/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002186-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 97/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Assegurar ao senhor J. S. D. C., pessoa com deficiência, com 43 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 707805680900615), munícipe de Belém, a realização do Exame de Ultrassonografia do Abdome Total, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995781

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 98/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes

dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 98/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002214-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 98/2023

Data da Instauração: 04/10/2023

Objeto: Assegurar à senhora T. D. S. A., pessoa idosa com 64 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 708603596829482), munícipe de Belém, a realização da CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995785

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 90/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 90/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002151-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 90/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M. L. V., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 995747

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 91/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 91/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002152-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 91/2023

Data da Instauração: 28/09/2023

Objeto: Assegurar ao senhor E. G. D. O., pessoa idosa com 66 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 702307140381117), munícipe de Belém, a realização do exame de TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO, conforme prescrição médica.

Protocolo: 995752

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de julho de 2023

PORTARIA Nº 3866/2023-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar estabelecida no artigo 139 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 316/2023-MP/PJGJ-CAOIJ.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apoio aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará que atuarão no Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, no dia 1/10/2023.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será formada pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, que a presidirá, pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Coordenador do Núcleo Eleitoral e por um assessor e um servidor de apoio do CAOIJ a serem indicados pelo Coordenador.

Art. 2º. Compete à Comissão prestar o auxílio necessário aos membros, o que inclui o monitoramento de ações externas que, de algum modo, reflitam no desempenho das atribuições envolvidas.

Art. 3º. A Comissão funcionará em regime de plantão presencial, de 7h30 às 18h, sem prejuízo de acionamento fora desse horário pelos meios disponíveis e informados internamente aos Promotores de Justiça envolvidos.

§1º Os servidores desempenharão suas funções no horário de 8h às 17h informado no caput, podendo sua atuação ser estendida em decorrência da necessidade de serviço.

Art. 4º O Gabinete Militar prestará a assistência quanto à segurança pessoal dos integrantes da Comissão no período de que trata esta PORTARIA, os quais deverão, caso queiram o acompanhamento presencial de policial militar, oficiar ao Procurador-Geral de Justiça para esse fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.